



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 439/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUIZ
CLAUDIO HENDLER BORGES.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES,
matricula nº 452, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro
de 2022, referente ao período de 09-07-2020 a 08-07-2021, conforme Autorização nº 053/2021 de 27/12/2021
da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 27/12/2021


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1355